

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.074.2015.01-2016

CONTRATO

Número: 74/2015
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)
Contratada: Garrido Advogados Associados
Gestor do Contrato: Maiara Souza

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Renovação do contrato pelo período de 06 (seis) meses, o qual terá seu término postergado para o dia 02/09/2016.

JUSTIFICATIVA

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento do alto padrão dos serviços prestados, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade (art. 8º, X, do Regulamento de Compras).

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII, alínea "c": preços indicados por entidades de classe, anexo ao processo de aquisição.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.

Ignácio José Kornowski
Coordenador da Gestão de Contratos